



## **PORTARIA N.º 057/2024**

# "CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora DAIENY REIS BURAK DRAGO do cargo em carater Temporario como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 08/05/2024 À 03/11/2024.

Art. 2° - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 08/05/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

601268-2 / USF SANTA PAULA



ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE

Emitido em:

08/05/2024

Atesto que a segurada:

n	ATEN	V	REIS	RI	IR	AK	DR	AGO
u	MILI		Part Control	LUN.	313			$\alpha \cup \nu$

SÉRIE:

Nascimento: 19/06/1991

Idade: 32 ano(s), 10 mês(es) e 19 dia(s)

Endereço: DAS VIOLETAS N:40. VILA MARGARIDA - GUAIRA/PR

Deverá ficar afastada de suas atividades profissionais no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data abaixo informada:

Inido: 08/05/2024

Fim: 04/09/2024

Em conformidade com o que dispõe o Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal de 08 de outubro de 1988 e instrução normativa do INSS nº 001 de 12 de outubro de 1988.

> HONORIO FERREIRA BARB CRM 46147

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/04/2024 Total: R\$20.754,70

Diário Oficial Nº 3586

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 057/2024

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **DAIENY REIS BURAK DRAGO** do cargo em carater Temporario como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 08/05/2024 À 03/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 08/05/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**PAULO CESAR FRANJOTTI** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo